



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**Sr. Presidente  
Sras. Vereadoras  
Srs. Vereadores**

**INDICAÇÃO N°**

A fonte de energia solar fotovoltaica é a que mais cresce no Brasil atualmente. Isso acontece por ser considerada energia limpa e, existe também a diversidade de aplicações no meio urbano e rural e a regulamentação tem sido fundamental.

A geração de energia elétrica próxima ao local de consumo, chamada de "geração distribuída", traz uma série de vantagens sobre a geração centralizada tradicional, como, por exemplo, economia dos investimentos em transmissão, redução das perdas nas redes e melhoria da qualidade do serviço de energia elétrica.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) contabiliza mais de mil instalações e consumidores beneficiados pela geração distribuída. Existem regras que estabelecem o sistema de compensação, que permite ao usuário instalar pequenos geradores em sua unidade consumidora e trocar energia com a distribuidora local.

Nossa cidade, pode começar a utilizar essa energia limpa, por meio de Parceria Público-Privada ("PPP"), para que se faça a gestão desse modelo energético.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

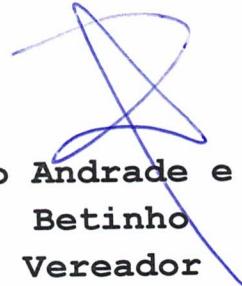
E essa parceria terá como objetivo a instalação, operação e compensação de créditos de centrais geradoras fotovoltaicas, destinadas ao suprimento de energia elétrica de unidades consumidoras de todos os equipamentos públicos, com meta de redução no gasto com energia elétrica.

É esse recurso economizado, pode ser reaplicado, na própria secretaria, melhorando assim o atendimento a nossa população.

Dante do exposto, INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Eng<sup>a</sup>. Raquel Chini, que junto à secretaria competente estude a possibilidade de implantar o sistema de energia solar fotovoltaica, nos equipamentos públicos de nossa cidade.

Praia Grande, 16 de Fevereiro de 2024

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

  
Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador

## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

3P5BXQDV CSZVFS3F ILTDGPIO J42IJK6Z

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.